

RESOLUÇÃO SESA Nº 1189/2023

Institui a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Hospital Infantil Waldemar Monastier.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o contido no protocolo **20.962.931-3**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Hospital Infantil Waldemar Monastier, sede em Campo Largo, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Pitter Diorginnes de Oliveira, Função Auxiliar Operacional, RG 9.027.883-5, como presidente;
- II.** Michel Bassanese, Função Auxiliar Operacional, RG 8.718.183-9, como membro;
- III.** Derik Deily de Almeida, Função Enfermeiro, RG 12.932.687-5, como membro;
- IV.** Karina de Fátima Chiquitti Netzel, Função Técnico de Enfermagem, RG 10.427.491-9, como suplente.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem o Hospital Infantil Waldemar Monastier.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa Resolução.

Curitiba, 1º de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br